

COMDICA
Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente
Ibiraiaras/RS

EDITAL nº 015/2017
PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO
DE IBIRAIARAS/RS

LOCAL DE VOTAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral designada pelo COMDICA para a Escolha do Conselho Tutelar de Ibiraiaras/RS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.183 de 25 de julho de 2014 e o Edital nº 002/17, torna público que:

Art. 1º - A Eleição do Conselho Tutelar ocorrerá no dia 22 de outubro de 2017 (domingo) das 8h às 17h, em local de votação centralizada na Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Stella situado na Rua: Longino Zacarias Guadagnin, nº 740.

- 1) Na Escola serão instaladas (02) duas urnas que agruparão todas as seções eleitorais oficiais do TRE, cujos números constam nos títulos eleitorais dos cidadãos;
- 2) Poderão votar os cidadãos maiores de dezesseis anos, que estiverem cadastrados como eleitores do município de Ibiraiaras, junto ao Tribunal Regional Eleitoral, até a data de 18 de agosto de 2017;
- 3) Não terá o direito de votar o eleitor cujo nome não constar na lista de eleitores fornecida pelo TRE;
- 4) No dia da eleição o eleitor deverá apresentar o Título de Eleitor e um documento de identidade oficial com foto.
- 5) Se o votante identificado com documento hábil comparecer sem o título eleitoral, mas constando de relação fornecida pela Justiça Eleitoral (TRE), seu voto será colhido.
- 6) São considerados documentos oficiais (todos com foto) para comprovação da

identidade do eleitor: Carteira de identidade ou documento de valor legal equivalente (identidades funcionais); Certificado de reservista; Carteira de trabalho; Carteira nacional de habilitação.

7) O eleitor poderá votar somente em um candidato, devendo assinalar na cédula eleitoral (sem rasuras e rabiscos) o seu voto no candidato de sua preferência.

8) Os eleitores com os nomes iniciados pela letra **A** até **L**, votarão na urna de nº 1. Os eleitores com os nomes iniciados pela letra **M** até **Z** votarão na urna de nº 2, conforme tabela abaixo.

LOCAL DE VOTAÇÃO

URNA	LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Stella, nº 740.	SEÇÕES AGRUPADAS POR ORDEM ALFABÉTICA
01	Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Stella	Eleitores com nome iniciados pela letra A -L
02	Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Stella	Eleitores com nome iniciados pela letra M -Z

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraiaras, 02 de outubro de 2017.



Roseane Pomatti Cristianetti
Presidente do COMDICA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2.183 DE 25/07/2014.
IBIRAIARAS - RS